



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028/2020**

Aos 26/10/2020 13:30:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal nº 9.428/2020** para abertura da presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 28/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA E.M. SEBASTIÃO LAVIOLA, LOCALIZADA NA RUA SIMEÃO FÉRES Nº 276 - BAIRRO SAFIRA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG. Foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA dentro do prazo estipulado no edital até 13:15 horas do dia 26/10/2020. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA. As empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME e CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA não se fizeram presente para acompanhar os atos do certame. Os representantes credenciados das empresas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. As empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A CPL procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CPL considerou **habilitada** as empresas CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA e **inabilitada** as empresas **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME** (por não apresentar o cálculos dos Índices **Índice de Liquidez Geral (ILG)** e **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** e **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME** (por apresentar a Certidão de Regularidade junto aos Tributos Federais com validade expirada). A empresa **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI** possui o benefício de ME/EPP/equiparadas, podendo regularizar o documento em até 05 (cinco) dias úteis, e com extensão de igual período se necessário. Os representantes das empresas credenciadas CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J & G OBRAS DE



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



MURIAÉ LTDA - ME, J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA se ausentaram da sessão sem ter finalizada a ata de Sessão, portanto a Comissão Permanente de Licitação abre prazo para recurso, quanto a fase de habilitação para as empresas inabilitadas e as que se fizeram ausente antes do término da sessão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **27/10/2020**, com término em **04/11/2020**. Cabe destacar que a presente ata não foi assinada pelos representantes das empresas, pois os mesmos não aguardaram o término da sessão de licitação, já que a presente ata será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, às 16 h 54 m.

ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS

Membro da CPL

SUELI RIBAS PAULINO COSTA,

Membro da CPL

Natã Almeida de Souza Pereira

Membro da CPL

Representantes Credenciados:

CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME

J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME

JE CONSTRUTORA LTDA - ME

MC CONSTRUÇÕES LTDA

MENDES CONSTRUÇÕES LTDA

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA